



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 064

Garanhuns, 10 de outubro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 064, quinta-feira, 10 de outubro de 2024

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 064, quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Página | 3

SUMÁRIO

PROGEPE.....4 - 5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 064, quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Página | 4

PROGEPE

Portaria nº 182/2024 - PROGEPE, de 08 de outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002517/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1551631	CAROLINA DE ANDRADE MORENO FERNANDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO O ÁREA	UFAPE	D	412	413	04/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 183/2024 - PROGEPE, de 08 de outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001740/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, **Grau Médio 10% (dez por cento)**, ao (à) servidor(a) **DANIELE SILVA RIBEIRO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SLAPE Nº **1897793**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) **COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS (UORG 018)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº **26456-000.010/2024**, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 184/2024 - PROGEPE, de 09 de outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001806/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, **Grau Médio 10% (dez por cento)**, ao (à) servidor(a) **IRIS BARBOSA DE SOUZA**, do Quadro Único

de Pessoal desta IFES, Matrícula SLAPE Nº **1815331**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) **SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA (UORG 080)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº **26456-000.010/2024**, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 185/2024 - PROGEPE, de 09 de outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002076/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, **Grau Médio 10% (dez por cento)**, ao (à) servidor(a) **MARTINA CAROLINE DE MOURA FERREIRA GOMES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SLAPE Nº **1116187**, ocupante do cargo de **MÉDICO: ÁREA**, lotado(a) no(a) **DEPARTAMENTO DE QUALIDADE DE VIDA (UORG 250)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº **26456-000.013/2024**, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 186/2024 - PROGEPE, de 09 de outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002084/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, **Grau Médio 10% (dez por cento)**, ao (à) servidor(a) **GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SLAPE Nº **1474171**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) **COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO ENGENHARIA DE ALIMENTOS (UORG 018)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº **26456-000.010/2024**, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 064, quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Página | 5

PROGEPE

Portaria nº 187/2024 - PROGEPE, de 09 de outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002137/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, **Grau Máximo 20% (vinte por cento)**, ao (à) servidor(a) **MARIA THAÍS BEZERRA VASCONCELOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº **3424018**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA HISTOPATOLOGIA**, lotado(a) no(a) **DEPARTAMENTO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS (UORG 081)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº **26456-000.011/2024**, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 188/2024 - PROGEPE, de 09 de outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002146/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, **Grau Médio 10% (dez por cento)**, ao (à) servidor(a) **ANTONIA ANIELLEN RAIANNE MOISES AGUIAR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº **3424002**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ZOOLOGIA**, lotado(a) no(a) **SEÇÃO DE LABORATÓRIOS DE APOIO À PESQUISA (UORG 087)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº **26456-000.008/2024**, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 189/2024 - PROGEPE, de 10 de outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002232/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º Alteração da PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 920/2021, de 1º/10/2021, alterando a data de efeitos financeiros e de início de cômputo de interstício do servidor **Fabício Ferreira Alves**, de acordo com informações abaixo.

Onde se lê:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para Nível 02	16/08/2021

Leia-se:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para Nível 02	27/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE